

## **Regulamento Promoção Blog Comunicação com o funcionário e IQPC.**

1. Esta promoção destina-se somente a pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro.
2. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários da empresa organizadora, [IQPC LTDA](#), bem como seus ascendentes, descendentes e cônjuges.
3. Para participar da promoção a pessoa precisa fazer o download do arquivo: [Viviane Mansi da MSD - Fala de comunicação interna nas organizações](#), disponível no site - <http://www.comunicacaointernabr.com> . Os participantes devem preencher todos os dados do formulário: nome, sobrenome, cargo, empresa, e-mail e telefone.
4. O sorteio será realizado da seguinte forma: Pegaremos o nome de todas as pessoas que fizeram o download do arquivo acima citado no tópico 3, e colocaremos numa lista numérica ordenada e por meio de um programa que sorteia números saberemos o nome do vencedor.
5. A verificação dos vencedores é feita através de sistema próprio, sendo de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.
6. A promoção começa no dia 16/08/2010 e termina no dia 20/08/2010. A divulgação do vencedor será feita no dia 20/08/2010 no Blog Comunicação com o funcionário.
7. Não terão validade os participantes que não preencherem as condições básicas da promoção estabelecidas neste regulamento ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.
8. A empresa organizadora reserva-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, para o que não será obrigada a comunicar, notificar ou avisar o participante.
9. O prêmio será uma cortesia com participação completa em todas as palestras e workshops da conferência **Comunicação Interna** que acontecerá nos dias 24 a 26 de agosto em São Paulo.
10. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto.

11. A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores, para, se a empresa organizadora assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer ônus para esta ou para a empresa.

12. Ao participarem da promoção os participantes estão automaticamente concordando com todos os termos e condições deste regulamento.

13. Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da empresa organizadora.

14. O IQPC não se responsabiliza pelos gastos com transportes, alimentação, estadias e outros que possam gerar ônus à empresa.

15. O direito de reclamar sobre os prêmios prescreve em 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado.